

CONTRATO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO DE PROGRAMA DE SOFTWARE NETCAOS

GLOSSÁRIO

Utilizador – empresa que adquiriu o direito de utilização do Programa de software NetCAOS. Uma licença é atribuída a um e só um contribuinte, entidade colectiva ou individual, podendo o programa ser utilizado independentemente do espaço físico em que opera a empresa utilizadora.

Parceiro – empresa que está autorizada a distribuir, representar e comercializar o programa de software NetCAOS;

Computador – Computador a partir da qual se pode aceder ao programa software NetCAOS.

ATENÇÃO: O PRESENTE CONTRATO CONCEDE UMA LICENÇA E NÃO CONSTITUI UMA VENDA. ESTE PRODUTO É FORNECIDO AO ABRIGO DA SEGUINTE LICENÇA, QUE ESTABELECE OS TERMOS MEDIANTE OS QUAIS O UTILIZADOR PODERÁ UTILIZAR O PROGRAMA E CONTÉM LIMITAÇÕES RELATIVAS À GARANTIA E/OU RESPONSABILIDADE. ESTA LICENÇA É CONCEDIDA PELA NETCAOS, LDA.

MUITO IMPORTANTE!!!

ANTES DE UTILIZAR O PROGRAMA, LEIA COM MUITO CUIDADO ESTA LICENÇA.

Instalar, copiar ou de qualquer outra forma utilizar este programa indica que o utilizador leu a Licença e está de acordo com seus termos. Caso o Utilizador não concorde com os termos da Licença não poderá utilizar o produto de software, devendo devolvê-lo completo ao seu Distribuidor no prazo de 10 dias, contados a partir da data de aquisição do mesmo (data da factura de compra) e solicitar o reembolso integral.

LICENÇA

A NetCAOS fornece ao Utilizador o direito de utilização do programa de software NetCAOS, distribuído por qualquer meio de suporte digital (CD, WEB, etc.), de acordo com o tipo de licença adquirida pelo Utilizador e em função da qual o Utilizador terá acesso a um ou mais conjuntos de funcionalidades cumpridas pelo programa. A documentação do programa (Guia do Utilizador) é entregue em formato digital (HTML), e não em suporte de papel, de acordo com a prática existente e aceite internacionalmente, prática essa que satisfaz plenamente preocupações de actualização permanente da referida documentação e preocupações a nível ambiental.

Ao aderir ao produto de software NetCAOS o utilizador terá acesso a um licenciamento (sob a forma de ficheiro encriptado para activação do programa adquirido). O programa deverá ser utilizado de acordo com os termos aqui estabelecidos.

Os direitos de propriedade intelectual e todos os demais direitos relativos ao Produto são da propriedade da NETCAOS. O Utilizador deve reproduzir todos os avisos, incluindo os avisos relativos aos direitos de autor, existentes no produto, em todos os documentos que criar e que de alguma forma citem o produto.

a) O UTILIZADOR ESTÁ AUTORIZADO A:

1. Instalar o programa em um ou em vários computadores, porém a utilização do software estará limitada ao posto servidor (principal) e ao número de número de postos referenciados na Licença de Utilização, entendidos como postos de trabalho. Para efeito de contagem dos postos de trabalho, são considerados apenas aqueles que tendo o programa instalado, o estejam a executar e a aceder à base de dados do programa servidor. Este controlo é automaticamente controlado pelo programa servidor.
2. Poderá instalar o programa em qualquer espaço físico mesmo que distinto daquele em que a Licença foi registada, desde que em computadores a si pertencentes.
3. Fazer cópias da documentação incluída no Produto ou utilizar a mesma para outros fins, se para tal a NETCAOS tiver autorizado por escrito.
4. Fazer uma única cópia de segurança do programa, apenas para fins de arquivo.

b) O UTILIZADOR NÃO ESTÁ AUTORIZADO A:

1. Copiar o REGISTO DE LICENÇA (entregue com o Produto ou consultado através da internet, e onde constam os dados específicos do Utilizador) e a divulgar esses dados sob quaisquer condições.
2. Transferir, vender, emprestar ou alugar a terceiros a utilização do produto, sob quaisquer condições.
3. Caso tenha adquirido uma actualização/upgrade do Produto, a transferir qualquer versão anterior para outro Utilizador, sob quaisquer condições.
4. Traduzir, proceder à engenharia inversa, descompilar ou desmontar o Produto, excepto e apenas na medida em que essa actividade seja permitida pela lei aplicável, não obstante esta limitação.
5. Ceder de qualquer modo um computador, com capacidade de acesso ao Produto, para utilização de outra empresa/contribuinte.
6. Utilizar o programa fora das condições estabelecidas na alínea A.

c) PRAZO

Esta Licença não é limitada temporalmente.

d) CESSAÇÃO

Sem prejuízo de quaisquer outros direitos, a NETCAOS, pode fazer cessar, de forma imediata, os direitos do Utilizador ao abrigo da presente Licença, caso o Utilizador não cumpra qualquer dos seus termos ou condições. Em caso de cessação desta Licença, o Utilizador deverá destruir todas as cópias do Produto bem como todas as partes que o compõem. As Limitações de Garantia e Responsabilidade estabelecidas abaixo continuarão em vigor mesmo após a cessação desta Licença, por qualquer motivo ou razão.

e) GARANTIA

A NETCAOS garante que os meios físicos contidos neste Produto estarão livres de defeitos por um período de 2 anos, contados da data da sua aquisição. Se ocorrer algum defeito, devolva o meio físico ao seu distribuidor, de modo a que este providencie a substituição do mesmo sem custos adicionais.

f) LIMITAÇÃO DE GARANTIA E RESPONSABILIDADE

Com excepção da garantia expressa estabelecida acima, o Produto é fornecido "tal como está", sem quaisquer outras garantias, expressas ou implícitas, incluindo, mas não se limitando a, garantias de qualidade para revenda, comercialização ou adequação a um fim específico ou, ainda,

resultantes de leis, estatutos, práticas comerciais ou acordos. O Utilizador é exclusivamente responsável pelos resultados e desempenho do Produto. Em hipótese alguma, a NETCAOS e seus Parceiros serão responsáveis perante o Utilizador ou qualquer outra pessoa individual ou colectiva por qualquer dano accidental, especial, consequencial ou qualquer outro dano indirecto, incluindo, mas não se limitando a, lucros cessantes, perda ou destruição de dados ou outros prejuízos económicos ou comerciais, ainda que a NETCAOS e/ou os seus Parceiros tenham sido notificados da possibilidade de ocorrência de tais danos, ou que a ocorrência dos mesmos seja previsível. Sob nenhuma circunstância seremos responsáveis por demandas promovidas por terceiros. A responsabilidade total da NETCAOS e dos seus Parceiros perante o Utilizador, não excederá o valor que Utilizador pagou pelo Produto. As limitações de responsabilidade contidas nesta alínea serão aplicáveis ainda que o incumprimento ou alegada violação consistam na violação de uma condição ou termo fundamental ou constituam uma violação grave aos termos da presente Licença.

g) ASSISTÊNCIA PÓS-VENDA AO SOFTWARE

Os produtos da NETCAOS têm a característica de um Produto horizontal e, como tal, a sua adaptabilidade ou configuração é resultado da tecnologia utilizada pela NETCAOS.

A NETCAOS ACONSELHA O UTILIZADOR A ASSISTIR A UMA DEMONSTRAÇÃO DO PRODUTO ANTES DE SE DECIDIR PELA SUA AQUISIÇÃO. DESTA FORMA O UTILIZADOR GARANTIRÁ QUE O PRODUTO CUMPRE OS REQUISITOS POR SI EXIGIDOS.

A NETCAOS aconselha o Utilizador a adquirir os seus produtos junto de Parceiros devidamente credenciados de modo a se garantir a assistência técnica posterior aos mesmos.

O Utilizador deve acordar um modelo de assistência com o Parceiro NETCAOS de modo a garantir a formação técnica, a resolução de eventuais problemas e informação sobre novos produtos e lançamentos no âmbito do programa de software NetCAOS. A responsabilidade da assistência aos produtos é da inteira responsabilidade da empresa (Parceiro de software NetCAOS) contratada para o efeito.

h) DISPOSIÇÕES GERAIS

O REGISTO DE LICENÇA entregue com o Produto deve ser considerado parte integrante do mesmo e como tal deve ser manuseado com o devido cuidado de modo a que não seja copiado e passado para outros Utilizadores/Empresas não autorizados. A utilização dos programas por Utilizadores não autorizados, que para o efeito tiveram acesso ao REGISTO DE LICENÇA através de um Utilizador autorizado, implicará para os primeiros a aplicação da lei levada aos limites e, para os segundos, o esclarecimento sobre a concessão da licença a outra entidade.

Esta Licença constitui o entendimento integral entre a NETCAOS, seus Parceiros e o Utilizador.

Substitui quaisquer outros acordos ou discussões, orais ou por escrito, e só poderá ser alterada através de um documento escrito devidamente assinado pelas partes.

Esta Licença é regida e interpretada de acordo com a lei Portuguesa. Quaisquer litígios que surjam ou resultem do presente Contrato serão dirimidos pelo Tribunal de Portimão com renúncia expressa de qualquer outro.

Caso qualquer disposição desta Licença seja declarada inválida, ilegal ou inexecutável por um Tribunal com jurisdição competente, as restantes disposições permanecerão em pleno vigor e efeito.

SOFTWARE NETCAOS®